



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 036/2020

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube), Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Sr. **SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.801.034-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 259.336.578-16, residente na Rua: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, com sede na Praça João Francisco Menezes, nº 138, Casa B - Jardim Brasil - Porto Feliz - SP (18540-000), inscrita no CNPJ sob o nº. 36.729.529/0001-98, aqui representada por **ROGERIO ALBIERO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, Tecnólogo em Projetos Mecânicos, sócio Diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.441.637-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 072.829.968-22, residente e domiciliado na Rua Gabriel Simeira, nº 54, cond. Rafael Alcalá - Porto Feliz - SP (18.540-000), de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si na modalidade do Pregão Presencial nº 078/2017, Processo nº 50661/2017, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 036/2020 firmado pelas partes em 04 de maio de 2020, originário do Pregão Presencial nº 078/2017, Processo nº 50661/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação), de sistemas integrados de gestão pública: 1) SISTEMA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA, (2) SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA - PONTO ELETRÔNICO, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO E HOLERITE ELETRÔNICO, (3) SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, (4) SISTEMA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, (5) SISTEMA DE PROTOCOLO, (6) SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, ISS/TAXAS, IPTU E DÍVIDA ATIVA, (7) SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, (8) SISTEMA DE SERVIÇOS WEB E NOTA FISCAL ELETRÔNICA, (9) SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA e (10) SISTEMA DE SAÚDE, além dos seguintes serviços complementares: (I) Serviços de Implantação dos Sistemas, (II) Apoio Técnico a distância, (III) Atualização e Manutenção dos Sistemas, (IV) Serviços Avulsos de treinamento e (V) Apoio Técnico Presencial, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência - Anexo VI do Edital.

**Parágrafo único.** O prazo de Prorrogação é de 03 (três) meses, a contar de 05 de maio de 2021, com término em 05 de agosto de 2021, em conformidade com o art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**Cláusula Segunda.** Pelos serviços ora sumariados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 116.387,19 (cento e dezesseis mil, trezentos e oitenta e sete reais, dezenove centavos)**, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 036/2020.

**Parágrafo único.** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** de acordo com a medição mensal dos serviços devidamente executado e aprovado pelo Gestor do Contrato. O pagamento do valor da medição será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

**Cláusula Terceira.** O Recurso Financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob nº:

Manutenção do Departamento Jurídico – 04.122.0002.2009  
Manutenção da Divisão de Gestão de Pessoas – 04.128.0002.2012  
Manutenção da Divisão Administrativa – 04.122.0002.2013  
Manutenção da Seção de Almoxarifado e Patrimônio – 04.122.0002.2015  
Manutenção da Seção de Compras e Licitações – 04.122.0002.2016  
Manutenção da Divisão de Finanças e Contabilidade – 04.121.0002.2018  
Modernização do Sistema Tributário e Fiscal – 04.129.0002.2020  
Manutenção da Seção de Controle de Frota e Equipamentos Municipais –  
26.782.0002.2023  
Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento – 10.302.0028.2061  
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Cláusula Quarta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 036/2020.

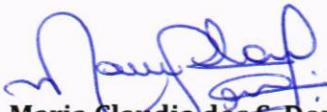
Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 04 de maio de 2021.

  
**ROGERIO ALBIERO DE CAMARGO**  
4R Tecnologia da Informação Ltda.

  
**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati - SP

**Testemunhas:**

  
**Maria Claudia dos S. Domingues**  
RG nº 25.608.969-3

  
**Rinaldo de Lima e Silva**  
RG nº 25.637.137-4



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADO: 4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

**PRORROGAÇÃO 002 DO CONTRATO Nº 036/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação), de sistemas integrados de gestão pública: (1) SISTEMA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA, (2) SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA - PONTO ELETRÔNICO, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO E HOLERITE ELETRÔNICO, (3) SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, (4) SISTEMA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, (5) SISTEMA DE PROTOCOLO, (6) SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, ISS/TAXAS, IPTU E DÍVIDA ATIVA, (7) SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, (8) SISTEMA DE SERVIÇOS WEB E NOTA FISCAL ELETRÔNICA, (9) SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA e (10) SISTEMA DE SAÚDE, (11) SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL E TREINAMENTO, além dos seguintes serviços complementares: (I) Serviços de Implantação dos Sistemas, (II) Apoio Técnico a distância, (III) Atualização e Manutenção dos Sistemas, (IV) Serviços Avulsos de treinamento e (V) Apoio Técnico Presencial, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência - Anexo VI do Edital

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: **Juliana Garcia Ruiz** – OAB/SP 389.421

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 04 de maio de 2021.**



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

Cargo: Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

CPF: 383.521.758-58

RG: 44.947.337-5

Data de Nascimento: 27/11/1989

Endereço residencial completo: Rua Alamo, nº 120 - Flor da Vila - Jacupiranga - SP (11.940-000)

E-mail institucional: [informatica@cajati.sp.gov.br](mailto:informatica@cajati.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [diogoribeirof@gmail.com](mailto:diogoribeirof@gmail.com)

Telefone(s): (13) 99763-1802

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### Pela CONTRATANTE:

Nome: SIDINEI APARECIDO RIBEIRO

Cargo: Prefeito

CPF: 259.336.578-16

RG: 30.801.034-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 27/10/1976

Endereço residencial completo: Rua: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati - Cajati - SP (11.950-000)

E-mail institucional: [gabinete@cajati.sp.gov.br](mailto:gabinete@cajati.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [Sidnei\\_bico@hotmail.com](mailto:Sidnei_bico@hotmail.com)

Telefone(s): (13) 3854-8656

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela CONTRATADA:

Nome: ROGERIO ALBIERO DE CAMARGO

Cargo: Sócio Diretor

CPF: 072.829.968-22

RG: 19.441.637-9

Data de Nascimento: 04/07/1969

Endereço residencial: Rua Gabriel Simeira, 54, Cond. Rafael Alcalá, Porto Feliz/SP (18.540-000)

E-mail institucional: [setor.licitacoes@4rtecnologia.com.br](mailto:setor.licitacoes@4rtecnologia.com.br)

E-mail pessoal: [rogerio.camargo@4rtecnologia.com.br](mailto:rogerio.camargo@4rtecnologia.com.br)

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_